

**CIDADE DE
SÃO PAULO
SAÚDE****SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE****TERMO ADITIVO Nº 06/2024 AO CONTRATO Nº 06/SMS/2020**

PROCESSO SEI Nº: 6018.2019/0027128-6 ✓

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO por meio de sua SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: **DAVITA SERVICOS DE NEFROLOGIA VILA ARICANDUVA LTDA** ✓

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de assistência à saúde pela CONTRATADA, que integrará o Sistema Único de Saúde – SUS/São Paulo

OBJETO DO ADITAMENTO: Adequar os procedimentos de sessões de hemodiálise constantes na FPO ✓

VALOR ANUAL ESTIMADO: **R\$ 9.910.285,44** (nove milhões, novecentos e dez mil, duzentos e oitenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos) ✓

VALOR MENSAL ESTIMADO: **R\$ 825.857,12** (oitocentos e vinte e cinco mil oitocentos e cinquenta e sete reais e doze centavos) ✓

DOTAÇÃO: 84.10.10.302.3026.4113.3.3.50.39.00 - Fonte de Recurso 02

O MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.864.377/0001-30, neste ato representado pelo Sr. **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, Secretário Municipal da Saúde, doravante designada simplesmente por **CONTRATANTE**, e **DAVITA SERVICOS DE NEFROLOGIA VILA ARICANDUVA LTDA**, com sede e foro na Dr. Luis Carlos nº 747 e 745, casas 03 e 04, na Vila Aricanduva, CEP. 03505-000, na cidade de São Paulo, inscrita no **CNPJ sob o nº 02.166.621/0001-75, CNES: 3064174**, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o NIRE 35.231.342.305, com registro no Conselho Regional de Medicina – CREMESP sob o nº 922136, neste ato representado por seus procuradores **ALEXANDRE ANTONIO GARCIA VALENTE DA SILVA**, portador da cédula de identidade 103683884 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 042.978.297-0 e **DANIEL ESTRELA GOMES**, portador da cédula de identidade nº 152.243 OAB/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 092.687.507-83, adiante, designada como **CONTRATADA**, encontrar-se dentro da hipótese prevista no art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, e considerando o disposto no art. 199, § 1º, da Constituição da República, art. 215, § 1º, da Lei Orgânica do Município, e artigos 4º, § 2º e 24 a 26, a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, em especial o disposto no art. 9º sobre a Direção Única do SUS que deve ser exercida em cada esfera de governo sendo que, no âmbito dos Municípios, por sua Secretaria da Saúde ou órgão competente e a Lei Municipal nº 13.317/02, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo 06/2024, consoante Despacho Autorizatório, publicado no DOC/SP de 08/05/2024, cujas cláusulas seguem abaixo



CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto:

1. De acordo com a capacidade instalada do prestador, adequar os procedimentos de sessões de hemodiálise constantes na FPO, passando para o quantitativo que visa atender a **247** pacientes em tratamento contínuo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

Fica alterada a sua **CLAUSULA SÉTIMA – DO PREÇO**, como segue:

A CONTRATADA receberá, mensalmente, da CONTRATANTE a importância referente aos serviços contratados executados, processados e aprovados nos Sistemas de Informações Oficiais do Sistema Único da Saúde - SUS, de acordo com os valores unitários de cada procedimento previstos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM - Tabela SUS do Ministério da Saúde.

Parágrafo primeiro As despesas decorrentes de atendimento ambulatorial e SADT consignados no Sistema de Informação Ambulatorial (SIA) tem valor estimado anual de **R\$ 9.910.285,44** (nove milhões, novecentos e dez mil, duzentos e oitenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos) correspondendo a **R\$ 825.857,12** (oitocentos e vinte e cinco mil oitocentos e cinquenta e sete reais e doze centavos) mensais, conforme estimativa físico-financeira constante na Ficha de Programação Orçamentária (FPO), parte integrante deste Termo, sendo a estimativa de **R\$ 806.071,28** (oitocentos e seis mil e setenta e um reais e vinte e oito centavos) mensais para os procedimentos financiados pelo Fundo de Ações Estratégicas e Compensação (FAEC) e o limite de **R\$ 19.785,84** (dezenove mil, setecentos e oitenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos) mensais para os procedimentos de Média Complexidade da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS que serão custeados pela CONTRATANTE, com recurso repassado mensalmente ao Fundo Municipais de Saúde (FMS) pelo Fundo Nacional de Saúde (FNS) classificado como Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Neste sentido, o Resumo Financeiro passa a ser:

RESUMO FINANCEIRO	MENSAL (R\$)	ANUAL (R\$)
MEDIA COMPLEXIDADE	19.785,84	237.430,08
FAEC/ TRS FPO	806.071,28	9.672.855,36
TOTAL	825.857,12	9.910.285,44

Parágrafo segundo. Os valores acima estipulados serão reajustados na mesma proporção, índices e épocas dos reajustes determinados pelo Ministério da Saúde podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento em conformidade com § 8º do art.65 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

Parágrafo terceiro. As despesas decorrentes deste CONTRATO correrão, no presente exercício a conta de dotação nº 84.10.10.302.3026.4113.3.3.50.39.00 - Fonte de Recurso 02.

Parágrafo quarto. Os recursos financeiros necessários para a celebração deste TERMO estão incluídos no teto financeiro do município de SÃO PAULO, referentes ao Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde, por meio de repasses do Fundo Nacional de Saúde (FNS) para o Fundo Municipal de Saúde (FMS), além dos financiados pelo Fundo de Ações Estratégicas e Compensação (FAEC).



**CIDADE DE
SÃO PAULO
SAÚDE**

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais Clausulas e Condições do CONTRATO inicial e suas alterações posteriores, que não estão sendo modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO E DA PUBLICAÇÃO

Este instrumento será publicado, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo de 20 (vinte) dias, contados de sua assinatura.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente Termo Aditivo em 01 via na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas.

São Paulo, 13 de maio de 2024

LUIZ CARLOS ZAMARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

DocuSigned by:
Alexandre Antonio Garcia Valente da Silva
Assinado por: ALEXANDRE ANTONIO GARCIA VALENTE DA SILVA 04287829770
CPF: 00287829770
Papel: Vice-presidente Comercial
DataHora da Assinatura: 13/05/2024 | 10:44:50 BRT
ICP-Brasil, OU: VideoConferencia
C. 365
Emissor: AC CertSign RFB 05

**ALEXANDRE ANTONIO GARCIA
VALENTE DA SILVA**

DocuSigned by:
Daniel Estrela Gomes
Assinado por: DANIEL ESTRELA GOMES 00288750783
CPF: 00288750783
Papel: Diretor Jurídico
DataHora da Assinatura: 13/05/2024 | 10:37:39 BRT
ICP-Brasil, OU: Presencial
C. 365
Emissor: AC CertSign RFB 05

DANIEL ESTRELA GOMES

DAVITA SERVICOS DE NEFROLOGIA VILA ARICANDUVA LTDA

TESTEMUNHAS:

Benedicto Accacio Borges Netto
CPF: 006.033.518-16
RG: 5.108.299-8



Coordenadoria de Avaliação e Controle da Assistência Complementar
Divisão de Controle da Assistência Complementar
FICHA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – FPO
TERMO ADITIVO Nº 06/2024 AO CONTRATO Nº 06/SMS/2020
DAVITA SERV. DE NEFROLOGIA VILA ARICANDUVA - CNES:3064174
PACIENTES - 247 HD

Códigos	Procedimentos	Físico	VI Unit	VI Total
202010023	DETERMINAÇÃO DE CAPACIDADE DE FIXAÇÃO DO FERRO	36	2,01	72,36
202010210	DOSAGEM DE CALCIO	247	1,85	456,95
202010279	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	23	3,51	80,73
202010287	DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	23	3,51	80,73
202010295	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	23	1,85	42,55
202010317	DOSAGEM DE CREATININA	124	1,85	229,40
202010384	DOSAGEM DE FERRITINA	86	15,59	1.340,74
202010392	DOSAGEM DE FERRO SERICO	86	3,51	301,86
202010422	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	86	2,01	172,86
202010430	DOSAGEM DE FOSFORO	247	1,85	456,95
202010473	DOSAGEM DE GLICOSE	123	1,85	227,55
202010503	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	43	7,86	337,98
202010600	DOSAGEM DE POTASSIO	247	1,85	456,95
202010627	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	86	1,85	159,10
202010635	DOSAGEM DE SODIO	247	1,85	456,95
202010651	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	247	2,01	496,47
202010660	DOSAGEM DE TRANSFERRINA	86	4,12	354,32
202010678	DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	23	3,51	80,73
202010694	DOSAGEM DE UREIA	494	1,85	913,90
202010767	DOSAGEM DE 25 HIDROXI VITAMINA D	43	15,24	655,32
202020304	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA	247	1,53	377,91
202020371	HEMATOCRITO	247	1,53	377,91
202020380	HEMOGRAMA COMPLETO	86	4,11	353,46
202030300	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	33	10,00	330,00
202030636	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANT	43	18,55	797,65
202030679	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	86	18,55	1.595,30
202030784	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ANTIGENO CENTRAL DA HEPATITE B (ANTI HBC - IGG	15	18,55	278,25
202030890	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-	15	18,55	278,25
202030970	PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	43	18,55	797,65
202060250	DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	21	8,96	188,16
202060276	DOSAGEM DE PARATORMONIO	86	43,13	3.709,18
202060373	DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	23	8,76	201,48
202070085	DOSAGEM DE ALUMINIO	23	27,50	632,50
202080072	BACTERIOSCOPIA (GRAM)	23	2,80	64,40
202080080	CULTURA DE BACTERIAS PARA IDENTIFICACAO	21	5,62	118,02



202080153	HEMOCULTURA	21	11,49	241,29
202090183	EXAME DE CARACTERES FISICOS CONTAGEM GLOBAL E ESPECIFICA DE CELULAS	21	1,89	39,69
204030153	RADIOGRAFIA DE TORAX (PA E PERFIL)	43	9,50	408,50
205020046	ULTRASSONOGRRAFIA DE ABDOMEN TOTAL	23	37,95	872,85
205020054	ULTRASSONOGRRAFIA DE APARELHO URINARIO	23	24,20	556,60
211020036	ELETROCARDIOGRAMA	23	5,15	118,45
211080020	GASOMETRIA	23	2,78	63,94
301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	1	10,00	10,00
Total Média Complexidade		3.810		19.785,84
305010093	HEMODIÁLISE (MÁXIMO 1 SESSÃO POR SEMANA - EXCEPCIONALIDADE)	20	240,97	4.819,40
305010107	HEMODIÁLISE (MÁXIMO 3 SESSÕES POR SEMANA)	3.120	240,97	751.826,40
305010115	HEMODIÁLISE EM PORTADOR DE HIV (MÁXIMO 3 SESSÕES POR SEMANA)	91	325,98	29.664,18
305010123	HEMODIÁLISE EM PORTADOR DO HIV (EXCEPCIONALIDADE - MÁXIMO 1 SESSAO / SEMANA)	2	325,98	651,96
305010166	MANUTENCAO E ACOMPANHAMENTO DOMICILIAR DE PACIENTE SUBMETIDO A DPA /DPAC	0	358,06	0,00
305010182	TREINAMENTO DE PACIENTE SUBMETIDO A DIALISE PERITONEAL - DPAC-DPA (9 DIAS)	0	55,13	0,00
305010204	HEMODIÁLISE PEDIÁTRICA (MÁXIMO 04 SESSÕES POR SEMANA)	0	363,63	0,00
418010013	CONFECÇÃO DE FISTULA ARTERIO-VENOSA C/ ENXERTIA DE POLITETRAFLUORETILENO (PTFE)	3	1.453,85	4.361,55
418010021	CONFECÇÃO DE FISTULA ARTERIO-VENOSA C/ ENXERTO AUTOLOGO	1	685,53	685,53
418010030	CONFECÇÃO DE FISTULA ARTERIO-VENOSA P/ HEMODIALISE	2	859,20	1.718,40
418010048	IMPLANTE DE CATETER DE LONGA PERMANÊNCIA P/ HEMODIALISE	4	200,00	800,00
418010064	IMPLANTE DE CATETER DUPLO LUMEN P/HEMODIALISE	4	115,81	463,24
418010080	IMPLANTE DE CATETER TIPO TENCKHOFF OU SIMILAR P/ DPA/DPAC	1	400,00	400,00
418020019	INTERVENCAO EM FISTULA ARTERIO-VENOSA	1	600,00	600,00
418020027	LIGADURA DE FISTULA ARTERIO-VENOSA	1	600,00	600,00
418020035	RETIRADA DE CATETER TIPO TENCKHOFF / SIMILAR DE LONGA PERMANÊNCIA	1	400,00	400,00
702100013	CATETER DE LONGA PERMANÊNCIA P/ HEMODIALISE	4	482,34	1.929,36
702100021	CATETER P/ SUBCLAVIA DUPLO LUMEN P/ HEMODIALISE	4	64,76	259,04
702100030	CATETER TIPO TENCKHOFF / SIMILAR DE LONGA PERMANÊNCIA P/ DPI/DPAC/DPA	1	149,75	149,75
702100048	CONJ.TROCA P/DPA (PACIENTE-MES C/ INSTALACAO DOMICILIAR E MANUTENCAO DA MAQUINA	1	2.984,56	2.984,56
702100056	CONJUNTO DE TROCA P/ PACIENTE SUBMETIDO A DPA (PACIENTE-15 DIAS C/ INSTALACAO DO	1	1.255,74	1.255,74
702100064	CONJUNTO DE TROCA P/ PACIENTE SUBMETIDO A DPAC (PACIENTE-MES) CORRESPONDENTE A 1	1	2.354,17	2.354,17
702100072	CONJUNTO DE TROCA P/ TREINAMENTO DE PACIENTE SUBMETIDO A DPA / DPAC (9 DIAS)CORR	0	609,39	0,00
702100080	CONJUNTOS DE TROCA P/ PACIENTE SUBMETIDO A DPAC (PACIENTE/15 DIAS)	0	946,84	0,00
702100099	DILATADOR P/ IMPLANTE DE CATETER DUPLO LUMEN	4	21,59	86,36
702100102	GUIA METALICO P/ INTRODUCAO DE CATETER DUPLO LUMEN	4	15,41	61,64
Total FAEC - Nefro		3.271		806.071,28



RESUMO FINANCEIRO	MENSAL (R\$)	ANUAL (R\$)
MEDIA COMPLEXIDADE	19.785,84	237.430,08
FAEC/ TRS FPO	806.071,28	9.672.855,36
TOTAL	825.857,12	9.910.285,44